



Universidade Federal de Campina Grande
Unidade Acadêmica de Educação Infantil



RETIFICAÇÃO

No Edital nº 3, de 10 novembro de 2018, UAEI/UFCG onde se lê:

4. NÚMERO DE VAGAS POR GRUPOS E TURNO

GRUPOS/ FAIXA ETÁRIA	MANHÃ	TARDE
<u>GRUPO 2</u> (2 anos a 2.11m)	15	15
<u>GRUPO 3</u> (3 anos – 3.11m)	4	3
<u>GRUPO 4</u> (4 anos – 4.11m)	4	18
<u>GRUPO 5</u> (5 anos – 5.11m)	-	2
Total de vagas por turno	23	38

Leia-se:

4. NÚMERO DE VAGAS POR GRUPOS E TURNO

GRUPOS/ FAIXA ETÁRIA	MANHÃ	TARDE
<u>GRUPO 2</u> (2 anos a 2.11m)	15	15
<u>GRUPO 3</u> (3 anos – 3.11m)	5	4
<u>GRUPO 4</u> (4 anos – 4.11m)	10	12
<u>GRUPO 5</u> (5 anos – 5.11m)	-	4
Total de vagas por turno	25	40

Obs.: em virtude da solicitação dos pais das crianças veteranas para mudança de turno após a publicação do edital de matrícula para crianças novatas, foi necessário remanejarmos algumas vagas do grupo 4 - manhã e tarde.

E acrescenta-se o item 4.1 que trata da vaga para irmãs gêmeas/irmãos gêmeos.

4.1. VAGAS PARA IRMÃS GÊMEAS/IRMÃOS GÊMEOS

Em atendimento ao Projeto de Lei Nº 48-C, de 2007, e em respeito ao princípio da isonomia e igual de benefício a todas as crianças, a UA EI garantirá para as inscrições de irmãs gêmeas/irmãos gêmeos, caso um deles seja sorteado, o direito à vaga para a mesma turma, não ultrapassando o limite de vagas disponíveis e estabelecido no edital, salvo quando a última vaga sorteada for para uma criança com irmã gêmea//irmão gêmeo.

Tania Lucia de Araujo Queiroz
Coordenadora Administrativa da UA EI